



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 02, DE RELATOR

I – Exclui o Art. 6º.

Justificativa

A nova redação do Art. 4º, proposta pela emenda nº 01, é idêntica à redação original do Art. 6º, razão pela qual, deve ser excluído o Art. 6º do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 12/05/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233169** e o código CRC **C299ED37**.